

**DNOCS**

# PDTIC

**PLANO DIRETOR DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO**

**2025 – 2028**



## **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas**

### **Divisão de Recursos Logísticos**

# **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2025–2028**

**Fortaleza, Maio/2025 – Versão 1.0**

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Ministro de Estado**  
Waldez Góes

**Secretário-Executivo**  
Valder Ribeiro de Moura

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

**Diretor-Geral**  
Fernando Marcondes de Araújo Leão

**Chefe de Gabinete**  
Waleska Menezes de Moura Alves

**Comitê de Governança Digital**  
Narcelio Moreira Albuquerque  
Luiz Hernani de Carvalho Júnior  
Alex Renan de Sousa Galvão  
Antônio Gutemberg Ferreira Maia  
Emilly Silva de Albuquerque  
Paulo Giovanni Nogueira de Lima  
Ubirajara Leal Pinto Bandeira Júnior

**Equipe de Elaboração do PDTIC**  
Antônio Gutemberg Ferreira Maia  
Ubirajara Leal Pinto Bandeira Júnior  
Paulo Giovanni Nogueira de Lima  
Paulo César Lopes Barsi

**Colaboração**  
Alexandre Muzzio de Paiva Neto

**Maio/2025**

## Índice

APRESENTAÇÃO.....	5
I – Objetivo.....	5
II – Abrangência.....	5
III – Período de Validade.....	6
1 INTRODUÇÃO.....	7
2 TERMOS E ABREVIAÇÕES.....	8
3 METODOLOGIA APLICADA.....	9
Fase 1 – Preparação.....	9
Fase 2 – Diagnóstico.....	10
Fase 3 – Planejamento.....	10
Integração com as Áreas da Instituição.....	11
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	12
5 PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E ALINHAMENTO À EFGD.....	13
6 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR.....	14
7 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE ATUAL DE TI.....	15
8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI.....	16
8.1. Estrutura de Governança.....	18
9 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI.....	20
9.1. Missão.....	20
9.2. Visão.....	20
9.3. Valores.....	20
9.4 ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL.....	21
10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES E ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA.....	22
10.1. Critérios de Priorização.....	22
10.2. Inventário de necessidades.....	22
11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	25
11.1 Plano de Metas.....	25
11.2 Plano de Ações.....	27
12 PLANO ORÇAMENTÁRIO.....	30
13 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	32
14 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	34
15 PROCESSO DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC.....	36
16 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	37

## APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como finalidade apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) para o quadriênio 2025–2028. Trata-se de um instrumento estratégico de diagnóstico, planejamento e gestão que visa organizar os recursos e processos de TIC, de modo a atender às necessidades tecnológicas e informacionais da Autarquia no período.

O PDTIC é fundamental para orientar a evolução da maturidade tecnológica do órgão, garantindo a continuidade e o aprimoramento da prestação dos serviços públicos. Além disso, é um requisito indispensável para a Contratação de Soluções de TIC, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 94/2022, em seu Art. 6º, inciso I:

*"Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:*

*I – em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019."*

A elaboração deste plano foi pautada pelo Guia de PDTIC do SISP, alinhada à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), ao Mapa Estratégico e à Cadeia de Valor do DNOCS. A construção do documento também contou com contribuições da Equipe de Elaboração do PDTIC (EqPDTIC), que optou por uma vigência de quatro anos (2025–2028), abrangendo:

- Demandas remanescentes do PDTIC 2022–2024 que ainda se mostram pertinentes;
- Demandas de TIC oriundas do Plano Estratégico Institucional (PEI) 2025–2028;
- Novas necessidades identificadas no contexto atual e futuro da Autarquia.

Este plano contempla a Administração Central e as nove Coordenadorias Estaduais do DNOCS, promovendo uma visão integrada e coerente com os objetivos estratégicos da organização.

### I – Objetivo

Estruturar e sistematizar o planejamento da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do DNOCS no período de 2025 a 2028, promovendo maior eficiência, controle e alinhamento com as diretrizes estratégicas institucionais e federais.

### II – Abrangência

O PDTIC 2025–2028 abrange as necessidades identificadas em todas as áreas do DNOCS, incluindo:

- Diretoria-Geral;
- Gabinete;
- Procuradoria Federal;
- Auditoria Interna;
- Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica;
- Diretoria Administrativa;
- Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção;
- Diretoria de Infraestrutura Hídrica;
- Coordenadorias Estaduais:

- Alagoas;
- Bahia;
- Ceará;
- Minas Gerais;
- Paraíba;
- Pernambuco;
- Piauí;
- Rio Grande do Norte;
- Sergipe.

### III – Período de Validade

O PDTIC terá validade de quatro anos, correspondente ao quadriênio de 2025 a 2028. Sua elaboração foi baseada nas diretrizes do PEI 2025–2028, nas demandas ainda vigentes do PDTIC 2022–2024, nas orientações da Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) e nas novas necessidades apontadas pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

## 1 INTRODUÇÃO

Como autarquia integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), o DNOCS deve alinhar sua atuação às diretrizes da Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), bem como cumprir a obrigatoriedade de planejar previamente à contratação de soluções de TIC. Tal exigência está prevista na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, que regula o Processo de Contratação de Soluções de TIC (PCTIC), e na Portaria SGD/ME nº 778/2019, que trata da implantação da Governança de TIC (GovTIC).

Nesse contexto, a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) torna-se imprescindível para garantir que os investimentos em TIC ocorram de forma legal, estratégica, eficiente e transparente.

Os principais fatores motivadores para a elaboração deste plano são:

- Planejar e gerenciar de forma estruturada os recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Cumprir as exigências legais aplicáveis à área de TIC na Administração Pública Federal, bem como as orientações dos órgãos de controle;
- Atender às necessidades tecnológicas específicas do DNOCS;
- Contribuir para o alcance das metas definidas na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD);
- Assegurar que as contratações de TIC estejam em conformidade com a IN SGD/ME nº 94/2022;
- Maximizar o retorno dos investimentos em TIC, por meio do uso racional e eficiente dos recursos disponíveis;
- Proporcionar uma visão abrangente, atualizada e estratégica do ambiente de TIC do DNOCS.

Adicionalmente, destaca-se que o processo de elaboração de um PDTIC, além de cumprir um papel normativo e gerencial, promove um exercício institucional de reflexão crítica e revisão contínua. Tal processo gera questionamentos e aprendizados que impulsionam o amadurecimento da gestão de TIC e, de forma mais ampla, contribuem para o fortalecimento da própria instituição.

## 2 TERMOS E ABREVIAÇÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados no quadro abaixo.

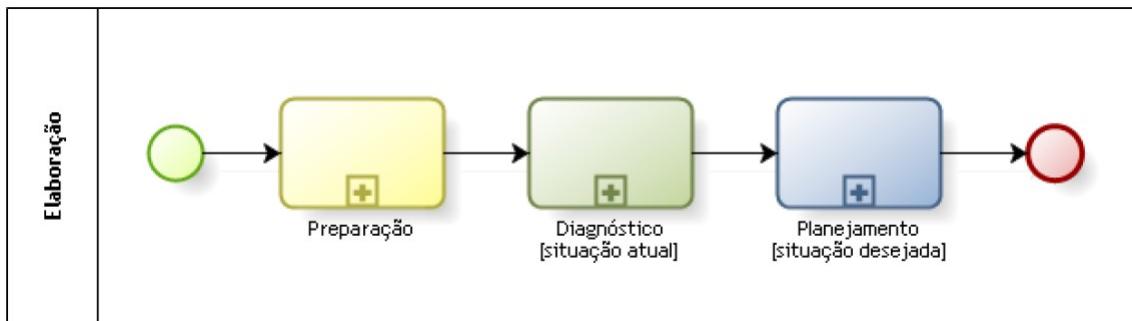
**Quadro 01: Termos e Abreviações.**

Termo	Descrição
CGD	Comitê de Governança Digital
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i>
Cód.	Código
DA	Diretoria Administrativa
DI	Diretoria de Infraestrutura Hídrica
DP	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção
DRL	Divisão de Recursos Logísticos
EFGD	Estratégia Federal de Governo Digital
EqPDTIC	Equipe de Elaboração do PDTIC
GovTIC	Governança de TIC
IA	Inteligência Artificial
IN	InSTRUÇÃO Normativa
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
iGOVSISP	Índice de Maturidade em Governança de Tecnologia da Informação do SISP
iPriv	Índice de Privacidade do PPSI
iSeg	Índice de Segurança do PPSI
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>

Termo	Descrição
MGI	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
MIDR	Ministério do Desenvolvimento Regional
PCTIC	Processo de Contratação de Soluções de TIC
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PPA	Plano Plurianual
PPSI	Programa de Privacidade e Segurança da Informação
Qtd.	Quantidade
SGD	Secretaria de Governo Digital
SIC	Segurança da Informação e Comunicação
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLA	<i>Service Level Agreement</i> (Acordo de Nível de Serviço)
STI	Serviço de Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
VM	Virtual Machine (Máquina Virtual)
VoIP	<i>Voice over Internet Protocol</i> (Voz sobre IP)

### 3 METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada para a construção do PDTIC 2025–2028 foi baseada na versão 2.1 do *Guia de Elaboração de PDTIC do SISP*, que orienta o processo de forma estruturada e padronizada em três fases principais: **Preparação, Diagnóstico e Planejamento**, conforme ilustrado na Figura 1.



**Figura 1: Fluxo do Macroprocesso de Elaboração do PDTIC**

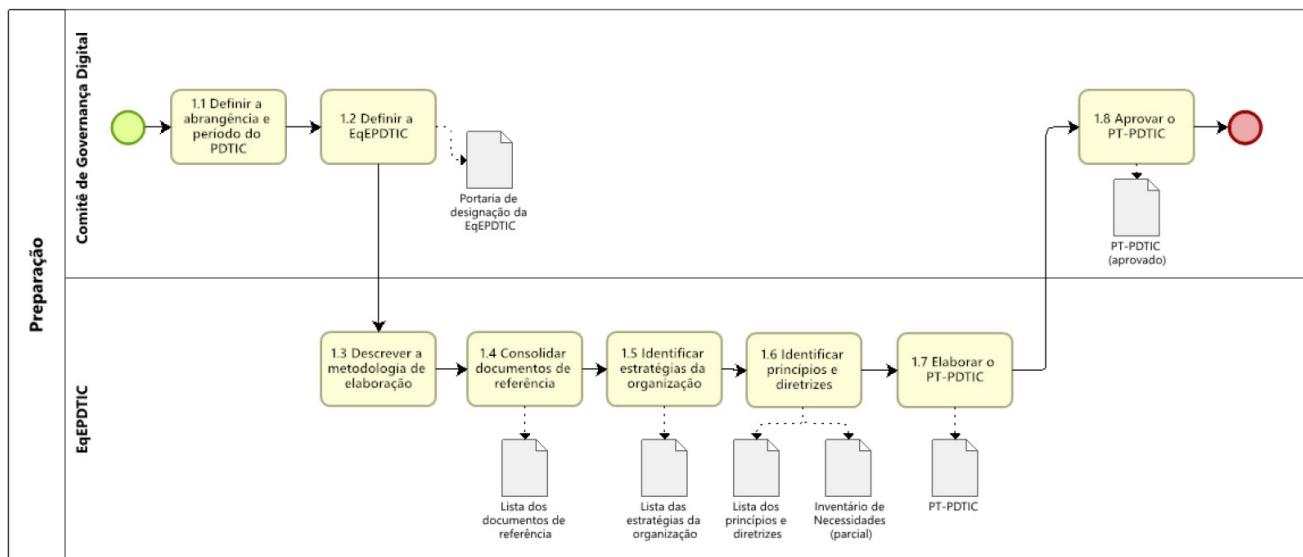
Fonte: Guia de Elaboração do PDTIC – Versão 2.1

#### Fase 1 – Preparação

A fase inicial consiste na **Preparação**, etapa responsável por estabelecer as condições necessárias para o desenvolvimento do plano. Nessa fase, são executadas atividades fundamentais, tais como:

- Definição da abrangência do plano;
- Composição da equipe responsável pela elaboração (EqPDTIC);
- Escolha da metodologia de trabalho;
- Alinhamento do plano aos documentos estratégicos da instituição, como o PEI, o Mapa Estratégico e a Cadeia de Valor do DNOCS.

Essas tarefas culminam na elaboração e aprovação do **Plano de Trabalho do PDTIC**, documento que orienta todas as etapas subsequentes.



**Figura 2 – Fluxo do Processo de Preparação**

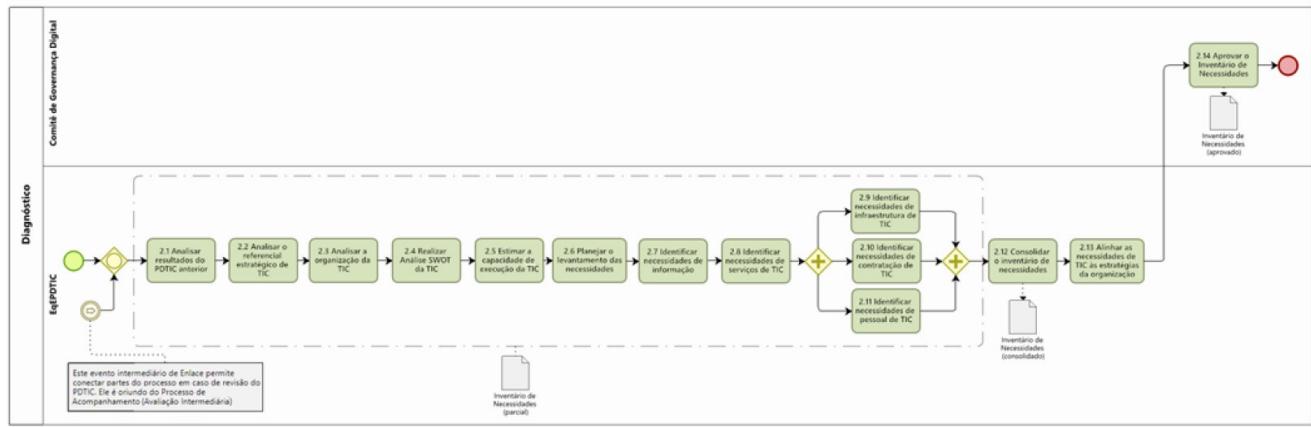
Fonte: Guia de Elaboração do PDTIC – Versão 2.1

## Fase 2 – Diagnóstico

Com o Plano de Trabalho aprovado, inicia-se a fase de **Diagnóstico**, momento em que é realizado o levantamento detalhado da situação atual da área de TIC. Esta etapa tem como finalidade identificar:

- A infraestrutura tecnológica disponível;
- Os sistemas e serviços existentes;
- As capacidades técnicas e operacionais;
- As principais necessidades e demandas de TIC de todas as áreas da instituição.

Esse mapeamento fornece uma visão clara dos desafios e das oportunidades para a atuação da TIC no cumprimento dos objetivos institucionais.



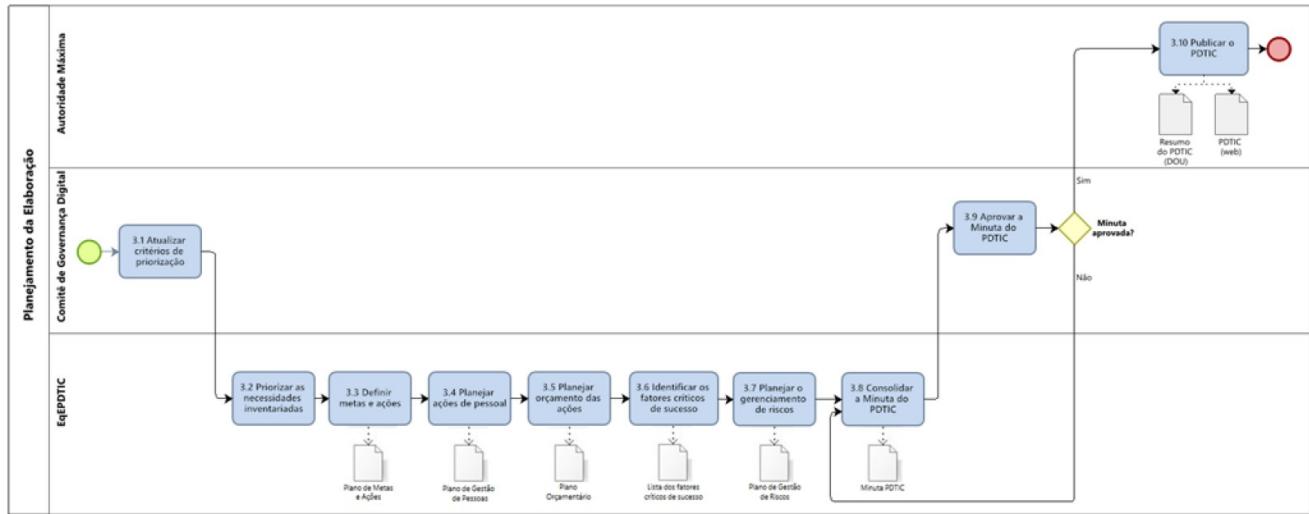
**Figura 3 – Fluxo do Processo de Diagnóstico**  
Fonte: Guia de Elaboração do PDTIC – Versão 2.1

## Fase 3 – Planejamento

Com base no diagnóstico realizado, a fase de **Planejamento** consiste na definição de prioridades e no detalhamento das ações necessárias para atender às demandas identificadas. Para cada necessidade são estabelecidas metas, ações correspondentes e os recursos necessários, que podem incluir:

- Contratação de serviços especializados;
- Aquisição de equipamentos e soluções tecnológicas;
- Alocação ou reforço de recursos humanos capacitados.

Essa etapa resulta no plano de ações que norteará os investimentos e iniciativas de TIC ao longo do período de vigência do PDTIC.



**Figura 4 – Fluxo do Processo de Planejamento**  
Fonte: Guia de Elaboração do PDTIC – Versão 2.1

### Integração com as Áreas da Instituição

Para assegurar a aderência do plano às reais necessidades do DNOCS, foram enviadas solicitações formais às Divisões, Coordenadorias e Diretorias, a fim de colher as demandas específicas de cada setor. Essa iniciativa contribuiu para o alinhamento de expectativas, a uniformização de conceitos e, principalmente, para o fortalecimento da conexão entre os objetivos estratégicos da instituição e as ações planejadas pela área de TIC. Essa integração é essencial para garantir que a tecnologia atue como catalisadora na concretização dos resultados institucionais esperados.

## 4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos listados no Quadro 02 foram utilizados como referência para a elaboração deste PDTIC. Os principais documentos internos considerados foram o PEI 2021-2024, o Regimento Interno desta Autarquia e o PDTIC 2023-2024. Também foram consideradas as regulamentações para a área, políticas governamentais, orientações do SISP e as legislações abaixo discriminadas:

**Quadro 02: Documentos de Referência.**

ID	Documento
DR1	Cobit 5
DR2	Decreto-Lei nº 200/1967
DR3	Decreto nº 2.271/1997
DR4	Decreto nº 4.650/2003
DR5	Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) 2024-2027
DR6	IN GSI/PR nº 01/2008 e Normas Complementares
DR7	IN SGD/ME nº 94/2022
DR8	Lei nº 10.204/2001
DR9	Plano Estratégico Institucional – PEI (2021-2024)
DR10	Guia de Elaboração de PDTI 2.1 – SLTI/MP 2021
DR12	PETI/PDTI 2023-2024
DR13	Decreto nº 11.198/2022, contendo a Estrutura Regimental principal, complementada pelas informações do SIORG
DR14	Portaria SGD/ME nº 778/2019

## 5 PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E ALINHAMENTO À EFGD

No quadro a seguir constam os princípios e diretrizes que nortearam o desenvolvimento desse plano, com suas respectivas origens.

**Quadro 03: Princípios e Diretrizes do PDTIC alinhados à EFGD.**

Princípios para o PDTIC		Diretrizes do PDTIC			Origem na EFGD		
Cód	Descrição	Cód	Descrição		P	O	I
P01	Promover e aprimorar o uso das ferramentas da Plataforma gov.br	D01	Realizar a Transformação Digital dos Serviços do DNOCS		I	1	1.1
		D02	Melhorar a qualidade dos Serviços Digitais prestados pelo DNOCS		I	1	1.2, a 1.5
					II	4	4.1 e 4.3
P02	Modernizar e inovar na Tecnologia da Informação e Comunicação no DNOCS	D03	Desenvolver e/ou Adquirir Ferramenta de Gestão de Dados Estratégicos		II	3	3.1, 3.3, 3.5 e 3.6
P03	Melhorar a Privacidade e Segurança da Informação no DNOCS	D04	Regular o uso seguro das ferramentas Inteligência Artificial no DNOCS		III	6	6.6 a 6.8
		D05	Melhorar o iSeg		IV	9	9.1
		D06	Melhorar o iPriv		IV	9	9.2
		D07	Realizar campanhas de conscientização em Privacidade e Segurança da Informação		IV	9	9.4
						11	11.4
P04	Capacitar os colaboradores do DNOCS frente ao novo cenário tecnológico	D08	Desenvolver habilidades digitais da Alta Administração do DNOCS		III	8	8.1 a 8.6
		D09	Desenvolver habilidades digitais dos colaboradores de TIC do DNOCS				
		D10	Desenvolver habilidades digitais dos demais colaboradores do DNOCS				
P05	Melhorar a transparência dos dados do DNOCS	D11	Elaborar e executar o Plano de Dados Abertos 2025–2028		V	12	12.2 a 12.5
P06	Melhorar a eficiência e sustentabilidade em TIC no DNOCS	D12	Atender à demanda por Soluções de TIC do DNOCS estabelecendo critérios de sustentabilidade em todas contratações de soluções de TIC (regidas totalmente pela IN SGD/ME 94/22)		VI	14	14.1 a 14.3
						16	16.1 e 16.4
		D13	Melhorar o iGOVSISP		VI	14	14.7
		D14	Aderir ao Tramita GOV.BR		VI	15	15.3 e 15.4

**Legenda:**

- Coluna Origem na EFGD:
  - P: Princípios;
  - O: Objetivos;
  - I: Iniciativas.

## 6 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Dando continuidade as ações de governança de TI do DNOCS o PDTIC (2020-2022) elencou várias ações para apoiar a atividades finalísticas do DNOCS. Por limitações orçamentárias e de recursos humanos não foi possível atingir 100% do previsto.

O PDTIC 2020-2022 era composto de 23 ações, destas 13 foram realizadas totalmente (57%), 4 foram parcialmente realizadas (17%), 6 não foram realizadas (26%), no quadro abaixo são listadas as ações com seu respectivo estado.

**Quadro 04: Ações Concluídas no PDTIC 2023-2024.**

ID	Descrição da Ação
A2	Melhorar Índice de Governança Corporativa (iGovTI)
A4	Contratar soluções de Segurança da Informação e Comunicações
A5	Modernização/adequações e reformas infraestruturas de TIC
A6	Aquisições de equipamentos e hardware
A7	Aquisições de software
A8	Contratação/renovação do serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes (anual)
A9	Contratação/renovação/ ampliação de Link de Internet (anual)
A10	Contração/Renovação do Serviço de <i>Outsourcing</i> de impressão(anual)
A13	Melhorar Índice de Satisfação das áreas em relação à TIC

**Quadro 05: Ações parcialmente executadas no PDTIC 2023-2024**

ID	Descrição da Ação
A1	Licitar e Contratar Sistemas das áreas finalísticas (Anexo II)
A3	Promoção de ações de sensibilização sobre Segurança da Informação e Comunicações.

**Quadro 06: Ações não executadas no PDTIC 2023-2024**

ID	Descrição da Ação
A11	Contratação de serviço de computação em nuvem (anual)
A12	Elaborar plano de gestão por competências de TI

## 7 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE ATUAL DE TI

A arquitetura tecnológica do DNOCS está baseada principalmente em plataforma *on premise*, gerida pelos próprios servidores, localmente no datacenter. No entanto, no tocante à utilização de *software*, essa arquitetura é mista, já que utiliza tanto *softwares* livres quanto proprietários. O desenvolvimento de sistemas é baseado na plataforma PHP e utilizando-se dos SGBD's PostgreSQL e MySQL.

A gestão de infraestrutura utiliza intensamente ferramentas e sistemas operacionais livres. Os serviços básicos de rede (correo eletrônico, sistema de arquivos, ferramenta anti-spam, entre outros) estão implementados por meio de *softwares* de livre licenciamento.

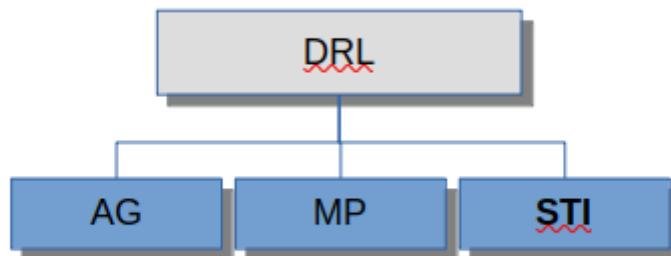
Traduzida com maiores detalhes, a estrutura da área de TI contempla:

- 82 (oitenta e dois) servidores sendo 16 (dezesseis) físicos e 66 (sessenta e seis) virtualizados, utilizando os sistemas operacionais Windows Server, CentOS e Ubuntu Server;
- 688 (seiscentos e oitenta e oito) estações de trabalho (Windows 7, 8, 10 e 11);
- Desenvolvimento de sistemas: PHP + PostgreSQL ou MySQL;
- Firewall *next-generation*;
- VoIP Siemens.

## 8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, com Administração Central localizada em Fortaleza e Coordenadorias Estaduais distribuídas na região nordeste do Brasil e em Minas Gerais.

O DNOCS, conforme dispõe a sua legislação básica, tem por finalidade executar a política do Governo Federal, no que se refere a beneficiamento de áreas e obras de proteção contra as secas e inundações, irrigação, radicação da população em comunidades de irrigantes ou em áreas especiais, abrangidas por seus projetos e, subsidiariamente, outros assuntos que lhe sejam cometidos pelo Governo Federal, nos campos do saneamento básico, assistência às populações atingidas por calamidades públicas e cooperação com os Municípios.



**Figura 5: Estrutura Organizacional da DRL/STI**

- DRL – Divisão de Recursos Logísticas
- DRL/AG – Atividades gerais
- DRL/MP – Material e Patrimônio
- DRL/STI – Serviço de Tecnologia da Informação

A área de Tecnologia da Informação do DNOCS é instituída por meio do Serviço de Tecnologia da Informação – STI, vinculado à Divisão de Recursos Logísticos – DRL. A DRL/STI faz parte do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática do Governo Federal – SISP. Este tem como órgão central o Ministério Gestão e Inovação em Serviços Públicos, o qual atua, por meio da Secretaria de Governo Digital – SGD, na normatização, gestão e coordenação das ações do SISP e deve contribuir, no âmbito de sua atuação, na coordenação e no desenvolvimento programático, normativo e diretivo das ações de TI.

De acordo com a descrição das competências do STI no SIORG, compete ao Serviço de Tecnologia da Informação:

*"planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à gestão e governança dos recursos de informação e de informática, no âmbito do DNOCS, segundo as diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática-SISP e, especificamente:*

*I) Sistemas de Informação:*

*a) desenvolver e implantar, em articulação com outros setores, a modelagem de sistemas de informação relacionados aos processos de trabalho das unidades do*

DNOCS;

- b) propor e acompanhar a implementação de projetos básicos para aquisição de produtos e serviços relacionados a sistemas de informação a serem contratados no âmbito do DNOCS;
- c) orientar e coordenar a definição de padrões e arquitetura tecnológica para a especificação, desenvolvimento e implantação de sistemas de informação no DNOCS;
- d) implantar metodologia de desenvolvimento de "software" com o objetivo de aperfeiçoar os processos tecnológicos no âmbito do DNOCS;
- e) acompanhar, controlar e gerenciar o desempenho dos sistemas de informação em produção e os respectivos treinamentos dos usuários;
- f) promover a elaboração e atualização da documentação dos sistemas de informação desenvolvidos de acordo com as regras definidas;
- g) realizar pesquisas e estudos para o aprimoramento das soluções tecnológicas dos sistemas informatizados;
- h) promover a integração dos sistemas de informação e coordenar a definição da política de acesso aos sistemas de informação e aos sistemas gerenciadores de banco de dados, de modo a garantir disponibilidade e a segurança das informações, e
- i) proceder, em articulação com o Serviço de Comunicação Social, a modelagem, o desenvolvimento, implantação e manutenção do sítio do DNOCS na Internet e Intranet, mantendo a infraestrutura tecnológica necessária ao seu processo de gestão e manutenção.

**II Administração de Dados:**

- a) aplicar política de administração de dados, visando à integridade, qualidade, segurança, rapidez e disponibilidade das informações dos sistemas corporativos do DNOCS; e
- b) administrar os bancos de dados e dar suporte às permissões de acesso dos sistemas corporativos, garantindo o bom desempenho de sua operação.

**III Atendimento e Suporte Técnico:**

- a) verificar a adequação de pontos de rede para instalação de estações de trabalho no DNOCS;
- b) executar a instalação e a configuração dos equipamentos e do software básico das estações de trabalho no ambiente do usuário conforme licenças adquiridas;
- c) atender aos usuários e emitir ordens de serviço para acompanhamento do suporte técnico;
- d) realizar o suporte técnico para solução de problemas nos equipamentos e no software básico instalado;
- e) realizar contatos pós-serviço, verificações com base em amostras das ordens de serviço, visitas periódicas às instalações e pesquisas de satisfação junto aos usuários, com vistas ao controle da qualidade do atendimento e do suporte técnico; e
- f) manter informações atualizadas sobre o parque computacional instalado no DNOCS.

**IV Manutenção de Equipamentos:**

- a) executar as rotinas definidas para montagem, remanejamento e "upgrade" das estações de trabalho;
- b) providenciar o registro das estações de trabalho com as respectivas características técnicas;
- c) providenciar os reparos e a manutenção das estações de trabalho;
- d) controlar os prazos de garantia e os contratos de manutenção das estações de trabalho;
- e) manter informações técnicas atualizadas sobre equipamentos de informática e equipamentos ativos de rede disponíveis no mercado;
- f) manter atualizadas as informações e dados sobre a infraestrutura de informática instalada; e
- g) controlar as licenças de "software".

**V - Rede:**

- a) administrar e monitorar a operação e a disponibilidade dos serviços da rede corporativa do DNOCS, incluindo os equipamentos servidores, roteadores, "modens", "switches", "hubs" e suas conexões com o ambiente externo;
- b) controlar a qualidade dos serviços contratados com empresas terceirizadas para fornecimento de "links" de comunicação, acesso à Internet, correio eletrônico, hospedagem de sites "web" e de bases de dados corporativas e acesso aos sistemas estruturadores;
- c) realizar acompanhamentos quanto à segurança física do ambiente e dos equipamentos da rede corporativa;
- d) realizar acompanhamentos quanto à segurança dos equipamentos servidores e estações de trabalho contra vírus e ataques externos;
- e) executar as atividades de "backup" dos programas e das bases de dados dos sistemas corporativos;
- f) disponibilizar meios para "backup" dos arquivos de trabalho dos usuários;
- g) providenciar o cabeamento necessário para a disponibilização de pontos de rede;
- h) providenciar ligações com outras redes de interesse do DNOCS;
- i) providenciar e manter atualizados os registros para disponibilização de caixas postais aos usuários do correio eletrônico do DNOCS; e
- j) manter informações técnicas atualizadas sobre a topologia da rede corporativa"

## 8.1. Estrutura de Governança

Sobre a área de Gestão e Governança, o Comitê de Governança Digital (CGD), vinculado ao macroprocesso de Gestão de TIC e ao processo de Governança de TIC, foi instituído pela Portaria DNOCS/DG nº 8/2023 e reestruturado pela Portaria DNOCS/DG nº 172/2023.

Como órgão consultivo e permanente, com atribuições executivas, o CGD tem as seguintes responsabilidades:

- "I - designar grupos de trabalho para elaborar os seguintes instrumentos de planejamento:
  - a) **Plano de Transformação Digital**, que conterá, no mínimo, as ações de:
    - i. transformação digital de serviços;
    - ii. unificação de canais digitais;
    - iii. interoperabilidade de sistemas; e
    - iv. segurança e privacidade.
  - b) **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC** como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação do DNOCS, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022;
  - c) **Plano de Dados Abertos** como documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados do DNOCS, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações, nos termos do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
  - d) **Plano de Segurança da Informação**, nos termos do art. 20 da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020, que conterá, no mínimo:
    - i. ações de organização, elaboração, atualização e publicação da Política de Segurança da Informação e de Normas Complementares específicas a cada assunto;
    - ii. subsídios à elaboração do Plano de Capacitação com direcionamento ao treinamento e a conscientização dos colaboradores em temas relacionados à segurança da informação;
- II - aprovar os instrumentos de planejamento do inciso I do art. 3º desta Portaria;
- III - assessorar a implementação das seguintes ações de segurança da informação:
  - a) constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas;
  - b) participar da elaboração da Política de Segurança da Informação e das normas internas de segurança da informação;

- c) propor alterações à Política de Segurança da Informação e às normas internas de segurança da informação; e
- d) deliberar sobre normas internas de segurança da informação.” (Portaria DNOCS/DG nº 172/2023; grifos dos autores)

## 9 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

O referencial estratégico da área de TIC do DNOCS estabelece as diretrizes fundamentais que norteiam sua atuação, refletindo seu propósito, aspirações futuras e os princípios que orientam suas decisões e conduta. Esse referencial serve como base para o alinhamento das ações de TIC aos objetivos institucionais do DNOCS.

### 9.1. Missão

Prover soluções de tecnologia da informação e comunicações que promovam a eficiência, a inovação e a melhoria contínua dos processos de gestão e das atividades finalísticas do DNOCS, contribuindo para o fortalecimento institucional e a geração de valor público.

### 9.2. Visão

Ser reconhecida, no âmbito do DNOCS, como uma área estratégica e inovadora, referência na entrega de soluções tecnológicas seguras, eficazes e alinhadas às necessidades institucionais.

### 9.3. Valores

Para alcançar os objetivos propostos e sustentar sua atuação estratégica, a área de TIC adota os seguintes valores:

- **Foco no Usuário** – Entregar soluções centradas nas reais necessidades dos usuários e da missão institucional.
- **Transparência** – Atuar com clareza e prestação de contas em todas as etapas dos processos.
- **Segurança da Informação** – Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.
- **Inovação** – Promover o uso de novas tecnologias e métodos para modernizar os serviços prestados.
- **Tempestividade** – Atuar com agilidade e dentro dos prazos estabelecidos.
- **Sinergia** – Trabalhar de forma integrada com as demais áreas da instituição.
- **Proatividade** – Antecipar demandas e propor soluções tecnológicas que agreguem valor.
- **Economicidade** – Otimizar os recursos disponíveis, promovendo o uso racional e eficiente das tecnologias.

## 9.4 ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL

A análise SWOT é um método para se fazer uma análise do ambiente interno e externo, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da unidade de TI no ambiente em questão.

Foram identificados os seguintes pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças da TI organizacional:

**Quadro 07: Análise SWOT da TI do DNOCS**

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<b>Strengths (Forças)</b> <b>Qualificação técnica da equipe de TI</b> A equipe atual possui capacitação sólida e experiência técnica significativa, contribuindo para a execução eficaz das atividades.  <b>Avanços na Governança de TI</b> Houve evolução no modelo de governança de TIC, com maior alinhamento às boas práticas e às diretrizes federais.  <b>Cultura de planejamento estruturado</b> A adoção de instrumentos formais de planejamento, como o PDTIC e o PEI, fortalece a atuação estratégica da área.	<b>Opportunities (Oportunidades)</b> <b>Valorização estratégica da TI no Governo Federal</b> A crescente relevância da TI nas políticas públicas favorece o fortalecimento institucional da área.  <b>Incorporação de boas práticas de governança de TI</b> O incentivo à adoção de frameworks e metodologias de referência representa oportunidade de melhoria contínua.  <b>Atuação propositiva dos órgãos de controle</b> As recomendações recebidas contribuem para o aprimoramento da estrutura, dos processos e das entregas da área de TI.
<b>Weaknesses (Fraquezas)</b> <b>Deficit de servidores da carreira de TI</b> A carência de profissionais efetivos compromete a continuidade e a especialização dos serviços.  <b>Alta capilaridade institucional</b> A ampla dispersão geográfica das unidades do DNOCS dificulta a padronização e o suporte técnico.  <b>Formalização de processos sem efetiva implementação</b> Muitos processos e metodologias estão apenas documentados, sem aplicação prática consolidada.  <b>Baixo nível de informatização nas áreas finalísticas</b> Ainda há carência significativa de sistemas e automação nos processos de missão institucional.  <b>Morosidade nos processos internos de TI</b> As demandas de TI, em geral, são impactadas por trâmites burocráticos e limitações operacionais.	<b>Threats (Ameaças)</b> <b>Indefinição quanto à reestruturação institucional do DNOCS</b> A ausência de diretrizes claras sobre o futuro organizacional da autarquia gera incertezas na condução da área de TIC.  <b>Influência político-administrativa externa</b> Interferências externas podem comprometer a continuidade e a autonomia técnica das iniciativas da área.  <b>Contingenciamento de recursos orçamentários</b> Limitações financeiras impactam diretamente os investimentos planejados em infraestrutura, sistemas e capacitação.  <b>Acelerada evolução tecnológica</b> A constante transformação do ambiente tecnológico impõe desafios à atualização e à adaptação da equipe e dos sistemas.  <b>Demandas não planejadas</b> A sobrecarga de solicitações emergenciais prejudica o foco nas ações estratégicas previamente definidas.  <b>Possibilidade de aposentadoria de membros-chave da equipe</b> O risco de perda de conhecimento institucional devido à elegibilidade para aposentadoria afeta a sustentabilidade da área.

## 10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES E ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA

### 10.1. Critérios de Priorização

Para definir a ordem de execução das necessidades levantadas no processo de elaboração do PDTIC 2025–2028, foi adotada a **Matriz de Priorização G.U.T**, ferramenta amplamente utilizada em processos decisórios. A matriz permite classificar as demandas com base em critérios objetivos, atribuindo pontuações que orientam a tomada de decisão quanto à sua implementação.

Os critérios considerados foram:

- **Gravidade:** Avalia o impacto da não resolução da demanda sobre as operações, processos institucionais e usuários. Considera efeitos a médio e longo prazo.
- **Urgência:** Considera o tempo disponível para a solução da necessidade e a criticidade do seu atendimento imediato.
- **Tendência:** Mede o potencial de agravamento da situação caso a demanda não seja tratada em tempo hábil.
- **Grau de Dificuldade:** Estima o esforço técnico, operacional e financeiro necessário para atender à necessidade, considerando a viabilidade de sua execução.
- **Relevância para a missão institucional:** Necessidades diretamente ligadas às atividades finalísticas do DNOCS recebem maior peso por seu impacto estratégico.
- **Alinhamento com a alta administração:** Demandas expressamente indicadas como prioritárias pela alta gestão da Autarquia recebem maior pontuação, por refletirem direcionamento institucional.

Cada necessidade identificada foi avaliada individualmente e recebeu pontuações conforme uma escala de 1 (baixo), 3 (médio) ou 5 (alto) para cada um dos critérios. A soma ponderada das pontuações resultou na priorização final das ações, garantindo maior objetividade e alinhamento com os objetivos estratégicos da organização.

### 10.2. Inventário de necessidades

O levantamento das necessidades de TIC do DNOCS foi realizado com base em informações coletadas junto à Administração Central, às Coordenadorias Estaduais e por meio de entrevistas conduzidas com os membros do Comitê de Governança Digital (CGD). Esse processo permitiu a construção de um diagnóstico inicial do cenário atual e das principais demandas relacionadas à área de TIC.

As informações coletadas foram analisadas com o objetivo de:

- Categorizar e consolidar as necessidades identificadas;
- Eliminar redundâncias e sobreposições;
- Avaliar a viabilidade de atendimento dentro do período de vigência do PDTIC 2025–2028;
- Identificar interdependências entre as demandas, observando necessidades que condicionam ou são condicionadas por outras;
- Aplicar os critérios da matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), bem como fatores institucionais adicionais, para estabelecer a priorização.

Ressalta-se que o levantamento não resultou em uma lista exaustiva de necessidades. O curto prazo disponível para a elaboração do plano limitou o aprofundamento da análise em algumas áreas, especialmente nas unidades descentralizadas, o que reforça a natureza dinâmica e evolutiva deste inventário.

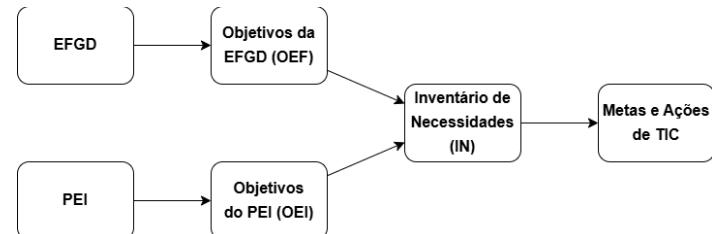
Assim, recomenda-se que a lista de necessidades seja revista periodicamente, conforme previsto no processo de atualização do PDTIC, garantindo sua aderência contínua às necessidades reais da instituição.

O alinhamento com a estratégia do DNOCS foi realizado integralmente com base em três dos seus objetivos estratégicos definidos na cadeia de valor:

- Fortalecer a Governança Institucional (OB1);
- Promover a cultura da gestão de riscos (OB2);
- Assegurar infraestrutura tecnológica e suporte logístico (OB3);
- Aprimorar a disponibilidade, a qualidade, a integração e a segurança de informações e dados (OB4);
- Promover o desenvolvimento de competências e a valorização da força de trabalho (OB5) e
- Promover a transformação digital dos serviços e dados (OB6).

O alinhamento com a EFGD foi realizado com base no mapeamento de Princípios de Diretrizes do PDTIC, associados aos Princípios, Objetivos e Iniciativas da EFGD.

Modelo conceitual que detalha o desdobramento do modelo conceitual dos objetivos estratégicos até os projetos/ações de TIC:



**Figura 6: Alinhamento estratégico das ações do PDTIC.**

Na matriz GUT, a associação do Inventário de Necessidades (IN) à EFGD e PEI é exibida com, respectivamente, Objetivos Estratégicos Federais, objetivos da EFGD, e Objetivos Estratégicos Institucionais, objetivos do PEI.

**Quadro 08: Priorização GUT das Necessidades de TIC do DNOCS**

Cód	Descrição da Necessidade	Descrição Resumida	G	U	T	GUT = GxUxT	PR	OEI	OEF
N1	Apoiar tecnicamente a contratação, desenvolvimento ou aquisição de soluções tecnológicas para as áreas finalísticas, garantindo aderência às normas e objetivos institucionais.	Apoio técnico à contratação de sistemas finalísticos	5	5	5	<b>125</b>	A	OB3	O4, O15
N2	Promover a adoção e disseminação de boas práticas de governança de TIC e alinhamento às estratégias nacionais de governo digital, em conformidade com diretrizes do SISP e da EFGD.	Boas práticas de governança e adesão à estratégia federal	4	3	4	<b>48</b>	M	OB1	O3, O4
N3	Fortalecer e manter atualizados os mecanismos de Segurança da Informação e Comunicação, com foco na proteção de dados institucionais e atendimento à LGPD.	Segurança da Informação e Comunicação	5	5	4	<b>100</b>	A	OB4	O9, O10
N4	Modernizar e manter a infraestrutura tecnológica (redes, servidores, estações de trabalho, conectividade, etc.) para assegurar desempenho, estabilidade e escalabilidade.	Modernização da infraestrutura de TIC	5	4	4	<b>80</b>	A	OB3	O14
N5	Garantir a continuidade, qualidade e melhoria dos serviços continuados de TIC, incluindo suporte técnico, monitoramento e atendimento ao usuário.	Melhoria de serviços continuados	4	4	3	<b>48</b>	M	OB3	O1
N6	Valorizar a gestão de pessoas da área de TIC, por meio de capacitações, certificações, programas de valorização profissional e ações para retenção de talentos.	Gestão de pessoas e capacitação em TIC	3	3	3	<b>27</b>	M	OB5	O8
N7	Elevar o nível de satisfação das áreas de negócio com os serviços prestados pela TIC, com foco na experiência do usuário e entrega de valor institucional.	Satisfação das áreas de negócio	3	3	4	<b>36</b>	M	OB1	O1
N8	Implantar ou aprimorar sistemas de <i>Business Intelligence</i> (BI) e análise de dados, promovendo o uso estratégico da informação para apoio à tomada de decisão.	BI e uso estratégico da informação	3	2	3	<b>18</b>	B	OB3, OB4	O6
N9	Digitalizar processos internos e promover a transformação digital de serviços, permitindo o aumento da eficiência administrativa.	Transformação Digital de processos	4	3	3	<b>36</b>	M	OB6	O15
N10	Implementar mecanismos de monitoramento de desempenho de TIC, com indicadores e painéis que permitam avaliar e aprimorar continuamente os serviços.	Monitoramento e indicadores de desempenho de TIC	3	3	2	<b>18</b>	B	OB1	O3
N11	Ampliar a interoperabilidade entre sistemas internos e com plataformas do Governo Federal (ex: gov.br, barramento de serviços, SEI, etc.).	Interoperabilidade com sistemas e plataformas governamentais	3	2	3	<b>18</b>	B	OB1, OB4	O3
N12	Estabelecer e manter uma gestão de riscos de TIC estruturada, com planos de continuidade de serviços e respostas a incidentes operacionais e de segurança.	Gestão de riscos e continuidade dos serviços de TIC	4	4	5	<b>80</b>	A	OB2	O9
N13	Promover a abertura, qualidade, padronização e reutilização de dados institucionais, ampliando a transparéncia e o controle social	Dados Abertos	4	4	5	<b>80</b>	A	OB1	O12

**Legenda:**

- Coluna OEI: Alinhamento com os Objetivos Estratégicos Institucionais, do PEI;
- Coluna OEF: Alinhamento com os Objetivos Estratégicos Federais, da EFGD;
- Coluna PR: Prioridade, assim definida:
  - Necessidades com GUT  $\geq$  80 foram classificadas como **prioridade alta (A)**.
  - GUT entre 36 e 79 foram consideradas de **prioridade média (M)**.
  - GUT < 36 foram classificadas como **prioridade baixa (B)**.

## 11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O plano de metas e ações tem por objetivo definir ações e indicadores que subsidiarão o cumprimento das necessidades listadas anteriormente.

Por meio de prazos e indicadores será possível fazer um acompanhamento efetivo, propiciando a tomada de medidas preventivas e corretivas para que o PDTIC alcance êxito.

### 11.1 Plano de Metas

O Plano de Metas tem como objetivo estabelecer marcos objetivos e mensuráveis que possibilitem o acompanhamento e a avaliação do atendimento a cada uma das necessidades identificadas no inventário.

Cada meta foi desdobrada em indicadores específicos, com valores-alvo e prazos definidos, permitindo o monitoramento sistemático da execução e dos resultados alcançados.

O quadro abaixo apresenta esse desdobramento, relacionando cada necessidade às metas correspondentes, com seus respectivos indicadores de desempenho, metas quantitativas e horizontes de realização.

**Quadro 09 – Plano de Metas**

Cód	Nec	Descrição da Meta	Indicador	2025	2026	2027	2028
M1	N1	Apoiar tecnicamente a contratação, desenvolvimento ou aquisição de soluções tecnológicas para as áreas finalísticas	Percentual de demandas apoiadas	50%	60%	70%	80%
M2	N2	Melhorar todos os índices de governança de TIC do Governo Federal (iGOVSISP, iGovTI, iPriv, iSeg) até 2028	-	-	-	-	-
M2.1	N2		% aderência iGOVSISP	70%	75%	80%	85%
M2.2	N2		Nível de maturidade no iGovTI	-	84%	-	89%
M2.3	N2		% aderência ao iPriv	70%	75%	80%	85%
M2.4	N2		% aderência iSeg	65%	70%	75%	80%
M3	N3	Promover campanhas e reforçar a segurança da informação e comunicação	Nº de campanhas realizadas	2	2	2	2
M4	N3	Implementar soluções de segurança como firewall, antivírus e controle de acesso	Nº de soluções implantadas	2	3	1	1
M5	N4	Modernizar a infraestrutura de TIC com aquisição de equipamentos essenciais	Nº de contratos efetivados	3	4	2	1
M6	N4	Expandir a capacidade do datacenter com servidores, storages e nobreaks	Nº de equipamentos adquiridos	2	4	1	1
M7	N5	Assegurar a continuidade dos serviços de TIC com manutenções e contratações periódicas	% de renovações realizadas no prazo	100%	100%	100%	100%
M8	N6	Elaborar plano de gestão por competências e promover capacitação	Plano publicado e % servidores capacitados	50%	55%	60%	65%
M9	N7	Manter a satisfação das áreas de negócio com os serviços prestados pela TIC	Índice de satisfação medido anualmente	95%	95%	95%	95%
M10	N8	Implantar solução de BI e capacitar servidores em análise de dados	Solução implantada e % servidores treinados	-	33%	33%	33%
M11	N9	Digitalizar processos internos com adoção de novas ferramentas	Nº de processos digitalizados	1	1	1	1
M12	N10	Implantar sistema de indicadores e painéis de desempenho de TIC	Sistema implantado	-	25%	50%	25%
M13	N11	Aumentar a interoperabilidade com plataformas do governo	Nº de integrações realizadas	1	2	2	2
M14	N12	Estabelecer plano de continuidade e gestão de riscos de TIC	Plano implementado e validado	-	25%	50%	25%
M15	N13	Elaborar e publicar o Plano de Dados Abertos do DNOCS	Plano publicado e atualizado	100%	-	-	-
M16	N13	Ampliar o número de bases de dados abertas publicadas no portal gov.br/dados	Nº de bases publicadas anualmente	-	2	5	5
M17	N13	Garantir a atualização contínua dos dados publicados	% de datasets atualizados dentro da periodicidade	70%	85%	100%	-
M18	N13	Garantir que os dados abertos atendam padrões de qualidade e interoperabilidade	% de conformidade com padrões do governo federal	-	60%	80%	100%

**Legenda:**

- Nec.: Necessidade associada.

## 11.2 Plano de Ações

O plano de ação detalha as medidas necessárias para o alcance das metas estabelecidas no PDTIC, especificando as ações a serem executadas, os recursos demandados e as condições mínimas para sua efetiva implementação.

Para cada ação prevista, são indicados os recursos estimados, incluindo:

- **Recursos humanos:** perfil profissional, competências requeridas e quantidade necessária;
- **Recursos orçamentários:** valores estimados com base em referências de contratações similares na Administração Pública Federal.

As estimativas apresentadas são preliminares e podem sofrer ajustes conforme a disponibilidade orçamentária, os resultados das análises de viabilidade técnica e financeira, e as diretrizes do planejamento estratégico institucional.

Ressalta-se que os valores ainda estão pendentes de confirmação com base nas previsões orçamentárias dos planos de contratação anual, sendo, portanto, meramente indicativos.

## Quadro 10 – Plano de Ações

PDTIC DNOCS 2025-2028 - 28/37

Cód	Meta	Descrição da Ação	Prazo		Rec. Humanos		Rec. Orç. (R\$)	
			Início	Fim	Qtd	Competências	Cus.	Inv.
A1	M1	Realizar análise técnica para aquisição de sistemas das áreas finalísticas	01/01/25	31/03/25	2	C1, C2, C11	-	-
A2	M1	Apoiar elaboração de termos de referência de sistemas finalísticos	01/04/25	31/12/28	2	C1, C2, C11	-	-
A3	M2	Elaborar documentos normativos de governança de TIC, garantindo cumprimento do PPSI e demais padrões	01/01/25	31/12/28	1	C5, C9, C11	-	-
A4	M3	Elaborar plano de comunicação para campanhas de segurança da informação	01/01/25	31/12/26	1	C4, C10, C12	-	-
A5	M4	Adquirir e manter solução de <i>firewall</i> para o Datacenter	01/04/25	30/06/25	1	C2, C4, C6	50k	150k
A6	M5	Adquirir e manter solução de telefonia VoIP	01/05/25	31/07/25	1	C2, C6	-	15k
A7	M6	Adquirir e manter solução de <i>nobreaks</i> para o Datacenter	01/06/25	30/09/25	1	C2, C6	-	100k
A8	M7	Adquirir e manter solução de suíte de escritório	01/06/25	31/10/28	1	C2	50k	-
A9	M7	Adquirir e manter solução de operação da infraestrutura e suporte aos usuários de TIC	01/10/25	31/12/28	1	C2, C6	1.960k	-
A10	M7	Adquirir e manter solução de fornecimento de links de internet para as sedes do DNOCS nos estados	01/08/25	30/10/28	1	C2, C6	780k	-
A11	M7	Adquirir e manter solução de <i>outsourcing</i> de impressão	01/09/27	30/11/28	1	C2	155k	-
A12	M7	Adquirir e manter solução de infraestrutura em nuvem	01/03/26	30/06/28	1	C2, C6	30k	250k
A13	M8	Elaborar plano de gestão por competências de TI	01/01/26	30/06/26	1	C3, C5, C9, C11, C12	-	-
A14	M9	Aplicar pesquisa de satisfação anual com áreas de negócio	01/12/25	31/01/28	1	C8	-	-
A15	M4	Adquirir e manter solução de antivírus corporativo	01/01/25	31/03/26	1	C2, C4	50k	-
A16	M4	Adquirir e manter solução de controle de acesso remoto	01/04/26	30/06/26	1	C2, C4	55k	-
A17	M4	Adquirir e manter solução de backup LTO-8	01/07/26	30/09/26	1	C2, C6	-	150k
A18	M6	Adquirir e manter servidores tipo rack	01/01/26	31/03/26	1	C2, C6	-	640k
A19	M6	Adquirir e manter grupo gerador para o Datacenter	01/04/26	30/06/26	1	C2, C6	-	300k
A20	M6	Adquirir e manter solução de backup para e-mail	01/07/26	30/09/26	1	C2	100k	-
A21	M5	Adquirir e manter solução de virtualização XenServer	01/10/26	31/12/26	1	C2, C11	300k	-
A22	M5	Adquirir e manter solução de licenciamento Windows (virtualização e servidores)	01/01/27	31/03/27	1	C2, C11	292k	-
A23	M5	Adquirir e manter solução de storage NAS	01/04/27	30/06/27	1	C2, C6	-	100k
A24	M5	Realizar cabeamento lógico em unidades do DNOCS	01/07/27	31/10/27	2	C6	300k	30k
A25	M5	Adquirir e manter solução de desktops	01/01/26	31/03/26	1	C2, C6	-	850k
A26	M5	Adquirir e manter solução de laptops	01/04/26	30/06/26	1	C2, C6	-	50k
A27	M5	Adquirir e manter solução de suíte de edição gráfica	01/01/27	31/03/27	1	C2	50k	-
A28	M15	Criar Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos	01/03/25	30/06/25	4	C5, C7, C9, C12	-	-
A29	M16	Realizar inventário de bases de dados passíveis de abertura	01/07/25	31/12/25	3	C1, C5, C7, C12	-	-
A30	M16, M17	Desenvolver plano de atualização periódica e responsabilidade sobre as bases publicadas	01/01/26	30/06/26	2	C5, C7, C12	-	-
A31	M18	Adequar os dados aos padrões de qualidade, formato e interoperabilidade definidos no INDA	01/07/26	31/12/28	3	C1, C5, C7, C11, C12	-	-
A32	M17	Realizar oficinas com áreas finalísticas para manter cultura de dados abertos e promover engajamento	01/01/26	31/12/28	2	C5, C7, C12	-	-
A33	M10	Adquirir e manter solução de BI e capacitar servidores em análise de dados	01/01/26	30/06/28	4	C1, C2, C3, C12	50k	-
A34	M11	Digitalizar processos internos com adoção de novas ferramentas	01/07/25	31/12/28	3	C7, C11, C12	-	-
A35	M12	Implantar sistema de indicadores e painéis de desempenho de TIC	01/01/26	30/06/27	2	C1, C7, C8, C9, C12	-	-
A36	M13	Aumentar a interoperabilidade com plataformas do governo	01/01/25	31/12/28	3	C1, C7, C11, C12	-	-
A37	M14	Estabelecer plano de continuidade e gestão de riscos de TIC	01/07/26	31/12/28	2	C4, C11, C12	-	-

- Rec. Humanos: Recursos Humanos;
- Rec. Orç.: Recursos Orçamentários:
  - "k" denota x 1.000.
- Competências:
  - Conforme mapeamento abaixo:
    - C1: Desenvolvimento e manutenção de sistemas;
    - C2: Gestão contratual e aquisição de soluções tecnológicas;
    - C3: Gestão de pessoas e capacitação em TIC;
    - C4: Gestão de riscos e segurança da informação;
    - C5: Governança de TIC;
    - C6: Infraestrutura de TI e Datacenter;
    - C7: Interoperabilidade e integração de sistemas;
    - C8: Monitoramento e indicadores de desempenho de TIC;
    - C9: Planejamento estratégico de TI;
    - C10: Privacidade e proteção de dados (LGPD);
    - C11: Transformação digital e modernização de serviços;
    - C12: Uso estratégico de dados e inteligência artificial.

## 12 PLANO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Orçamentário do PDTIC 2025–2028 do DNOCS tem como objetivo estimar os recursos financeiros necessários para a execução das ações previstas ao longo do período de vigência do plano. Essa estimativa considera tanto despesas de **custeio**, referentes à manutenção das atividades operacionais e serviços continuados, quanto despesas de **investimento**, voltadas à aquisição de novos ativos, modernização da infraestrutura tecnológica e incorporação de soluções inovadoras.

As projeções orçamentárias foram estruturadas por ação, alinhadas às metas estratégicas e necessidades previamente mapeadas, garantindo uma visão clara do esforço financeiro requerido em cada exercício anual. Embora representem valores estimados, os montantes foram definidos com base em análises de mercado, contratos similares na Administração Pública Federal e prioridades institucionais. Esse planejamento visa proporcionar maior previsibilidade na alocação de recursos, apoiar a tomada de decisões gerenciais e assegurar a viabilidade da execução do PDTIC dentro dos princípios da eficiência, economicidade e alinhamento estratégico com os objetivos do DNOCS.

**Quadro 11 – Plano Orçamentário**

Ação	Meta	Estimativa de gastos							
		2025		2026		2027		2028	
		Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento
A1	M1	-	-	-	-	-	-	-	-
A2	M1	-	-	-	-	-	-	-	-
A3	M2	-	-	-	-	-	-	-	-
A4	M3	R\$ 150.000	R\$ 50.000	-	-	-	-	-	-
A5	M4	R\$ 150.000	R\$ 50.000	-	-	-	-	-	-
A6	M5	R\$ 15.000	-	-	-	-	-	-	-
A7	M6	R\$ 100.000	-	-	-	-	-	-	-
A8	M7	R\$ 50.000	-	-	-	-	-	R\$ 50.000	-
A9	M8	R\$ 1.960.000	-	R\$ 2.058.000	-	R\$ 2.160.900	-	R\$ 2.268.945	-
A10	M9	R\$ 780.000	-	R\$ 819.000,00	-	R\$ 859.950	-	R\$ 902.947	-
A11	M10	R\$ 155.000	-	R\$ 162.750	-	R\$ 170.887	-	R\$ 179.431	-
A12	M11	-	-	R\$ 250.000	-	R\$ 250.000	-	R\$ 250.000	-
A13	M12	-	-	-	-	-	-	-	-
A14	M13	-	-	-	-	-	-	-	-
A15	M3	R\$ 50.000	-	-	-	-	-	R\$ 50.000	-
A16	M3	R\$ 55.000	-	-	-	-	-	R\$ 55.000	-
A17	M3	-	R\$ 150.000	-	-	-	-	-	-
A18	M4	-	R\$ 640.000	-	-	-	-	-	-
A19	M4	-	R\$ 300.000	-	-	-	-	-	-
A20	M14	-	-	R\$ 100.000	-	-	-	-	-
A21	M4	-	-	R\$ 300.000	-	-	-	-	-
A22	M4	-	-	R\$ 292.000	-	-	-	-	-
A23	M4	-	-	-	R\$ 100.000	-	-	-	-

Ação	Meta	Estimativa de gastos							
		2025		2026		2027		2028	
		Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento
A24	M4	-	-	R\$ 30.000	R\$ 300.000	-	-	-	-
A25	M4	-	-	-	R\$ 850.000	-	-	-	-
A26	M4	-	-	-	R\$ 50.000	-	-	-	-
A27	M4	-	-	R\$ 50.000	-	-	-	-	-
A28	M15	-	-	-	-	-	-	-	-
A29	M16	-	-	-	-	-	-	-	-
A30	M16,M17	-	-	-	-	-	-	-	-
A31	M18	-	-	-	-	-	-	-	-
A32	M17	-	-	-	-	-	-	-	-
A33	M10	-	-	R\$ 50.000	-	-	-	-	-
A34	M11	-	-	-	-	-	-	-	-
A35	M12	-	-	-	-	-	-	-	-
A36	M13	-	-	-	-	-	-	-	-
A37	M14	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcial		R\$ 3.465.000,00	R\$ 1.090.000,00	R\$ 4.111.750,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 3.441.737,00	R\$ 0,00	R\$ 3.756.323,00	R\$ 0,00
Total		<b>R\$ 4.555.000,00</b>		<b>R\$ 5.411.750,00</b>		<b>R\$ 3.441.737,00</b>		<b>R\$ 3.756.323,00</b>	

## 13 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas em Tecnologia da Informação do DNOCS tem como objetivo estabelecer diretrizes, práticas e políticas voltadas à atração, desenvolvimento, valorização e retenção de profissionais da área de TI, de forma alinhada aos objetivos institucionais e às ações estratégicas do órgão. A gestão estratégica de pessoas em TIC é essencial para que o DNOCS possa utilizar a tecnologia de maneira eficiente, segura e inovadora, promovendo a modernização dos seus serviços e o suporte efetivo à sua missão institucional.

A seguir, são destacados os principais pilares considerados na gestão estratégica de pessoas em TI no DNOCS:

- **Capacitação e Desenvolvimento:** Investir na qualificação contínua dos profissionais de TI, por meio de treinamentos, certificações, programas de atualização técnica, além do desenvolvimento de competências gerenciais e de liderança. A capacitação visa acompanhar as transformações tecnológicas e ampliar a capacidade de entrega da área de TIC.
- **Planejamento Estratégico de Pessoal:** Realizar o mapeamento das competências necessárias, identificar lacunas de conhecimento e estabelecer ações de curto, médio e longo prazo para suprir a força de trabalho de TI com os perfis adequados às demandas institucionais.
- **Gestão de Desempenho e Avaliação de Resultados:** Monitorar e avaliar o desempenho da equipe de TI com base em metas, indicadores e entregas. A mensuração de resultados permite reconhecer o desempenho, identificar pontos de melhoria e alinhar a atuação da equipe com os objetivos organizacionais.
- **Inovação e Gestão do Conhecimento:** Fomentar um ambiente propício à inovação, estimulando o compartilhamento de conhecimento, a documentação de processos e a aplicação de boas práticas. A criação de uma cultura de aprendizado contínuo contribui para a evolução das capacidades da equipe de TI e para o aumento da eficiência organizacional.

**Quadro 12 – Metas, Ações e Indicadores do Plano de Gestão de Pessoas**

<b>Cód.</b>	<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta por Ano</b>
GP01	Elaborar e implementar o Plano de Gestão por Competências em TI	Realizar diagnóstico de competências da equipe de TIC	% do plano de gestão elaborado	2025: 50% 2026: 100%
GP02	Capacitar 100% da equipe de TI nas competências técnicas críticas identificadas no diagnóstico	Promover cursos e treinamentos técnicos específicos	% de servidores capacitados nas competências críticas	2026: 50% 2027: 80% 2028: 100%
GP03	Estimular a formação continuada em temas emergentes (IA, Segurança, Nuvem, BI etc.)	Incluir trilhas de capacitação em tecnologias emergentes	% de servidores capacitados em temas emergentes	2025: 25% 2026: 50% 2027: 75% 2028: 100%
GP04	Aprimorar a gestão de desempenho da equipe de TIC	Estabelecer metas individuais e coletivas com base em entregas	% de avaliações de desempenho realizadas	2026: 50% 2027: 75% 2028: 100%
GP05	Fortalecer a cultura de inovação e colaboração	Criar grupo de inovação em TIC para fomentar soluções internas	Nº de projetos de inovação implementados	2026: 1 2027: 2 2028: 3
GP06	Garantir participação da equipe em eventos técnicos de TIC	Apoiar financeiramente ou institucionalmente a participação em congressos, cursos e eventos	Nº de participações em eventos técnicos	2025: - 2026: 2 2027: 3 2028: 3

## 14 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Segue abaixo o plano de gestão dos riscos associados a todas ações conforme o Plano de Metas e de Ações. A probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco foram definidos conforme critérios abaixo:

**Quadro 13: Plano de Gestão de Riscos (2025–2028)**

ID	Descrição do Risco	Cód. Ação	Probabilidade	Impacto	Ação de Risco	Gatilho	Resposta ao Risco	Responsável
R01	Falta de alinhamento com áreas finalísticas para definição de requisitos	A1, A2	Média	Alto	Realizar reuniões frequentes e workshops	Demandas incompletas ou mal definidas	Mitigar com engajamento e acompanhamento	DRL, STI
R02	Resistência das áreas na adoção de normas de governança	A3	Alta	Alto	Promover campanhas de sensibilização	Recusa ou atraso na adesão às normas	Mitigar com comunicação e treinamento	CGD
R03	Baixa adesão às campanhas de segurança	A4	Média	Médio	Planejar ações de comunicação mais atrativas	Pouca participação nas campanhas	Mitigar com campanhas mais eficazes	CGD
R04	Atraso na entrega do firewall	A5	Baixa	Alto	Monitorar contrato e exigir cronograma detalhado	Não entrega conforme cronograma	Mitigar com cláusulas contratuais	DRL, STI
R05	Interrupções no serviço de telefonia VoIP	A6	Média	Alto	Testar previamente e garantir redundância	Falha recorrente no serviço	Mitigar com redundância contratual	DRL, STI
R06	Atraso na entrega dos nobreaks	A7	Baixa	Alto	Acompanhar fornecedor e prazos	Fornecedor descumprindo prazos	Mitigar com penalidades em contrato	DRL, STI
R07	Incompatibilidade da suíte de escritório com sistemas existentes	A8	Baixa	Médio	Validar requisitos de interoperabilidade	Problemas na instalação ou uso	Mitigar com testes de compatibilidade	STI
R08	Interrupção de serviços por atraso na renovação de contratos	A9, A10, A11	Alta	Alto	Antecipar processos de renovação	Aproximação da data de fim de contrato	Mitigar com gestão proativa dos contratos	DRL, STI
R09	Dependência excessiva de serviços em nuvem sem backup local	A12	Média	Alto	Implementar plano de contingência híbrido	Falhas ou indisponibilidades na nuvem	Mitigar com backup e redundância	STI
R10	Falta de adesão ao plano de gestão por competências	A13	Média	Médio	Realizar campanhas de conscientização	Resistência dos servidores	Mitigar com sensibilização e incentivo	STI
R11	Baixa adesão à pesquisa de satisfação	A14	Média	Médio	Envolver lideranças das áreas na divulgação	Número baixo de respostas	Mitigar com reforço de comunicação	CGD
R12	Atraso na entrega da solução de antivírus	A15	Baixa	Alto	Planejar prazos contratuais rigorosos	Atraso na entrega	Mitigar com cláusulas contratuais	DRL, STI
R13	Falha na implantação do controle de acesso remoto	A16	Baixa	Alto	Testar previamente e realizar homologações	Incapacidade de acessar sistemas remotamente	Mitigar com plano de testes robusto	DRL, STI
R14	Falha no backup de dados	A17, A20	Baixa	Alto	Verificar rotinas e realizar testes periódicos	Erros nos logs ou falhas de backup	Mitigar com auditorias e redundância	STI
R15	Atraso na entrega dos servidores	A18	Baixa	Alto	Acompanhar fabricação e logística	Prazos não cumpridos	Mitigar com multa contratual	DRL, STI
R16	Falha no fornecimento do grupo gerador	A19	Baixa	Alto	Realizar vistorias prévias	Problemas na entrega ou instalação	Mitigar com fiscalização ativa	DRL, STI
R17	Obsolescência dos sistemas de virtualização	A21, A22	Média	Alto	Manter contratos de suporte e atualização	Sistemas com falhas de compatibilidade	Mitigar com atualização contínua	STI
R18	Incompatibilidade do storage NAS	A23	Baixa	Alto	Validar requisitos técnicos e realizar testes	Lentidão ou falhas de armazenamento	Mitigar com testes prévios	STI
R19	Atraso no cabeamento lógico	A24	Média	Médio	Acompanhar execução e fornecedores	Obras não iniciadas ou atrasadas	Mitigar com cronograma rigoroso	DRL, STI

ID	Descrição do Risco	Cód. Ação	Probabilidade	Impacto	Ação de Risco	Gatilho	Resposta ao Risco	Responsável
R20	Falta de equipamentos suficientes (estações de trabalho)	A25	Média	Alto	Monitorar demanda e antecipar aquisição	Crescimento não previsto da demanda	Mitigar com planejamento escalável	DRL, STI
R21	Atraso na entrega dos notebooks	A26	Baixa	Alto	Monitorar prazos e contratos	Entrega fora do prazo	Mitigar com cláusulas de SLA	DRL, STI
R22	Falta de aderência da suíte de edição gráfica	A27	Baixa	Médio	Validar necessidades e especificações	Reclamações de usuários	Mitigar com testes e homologação	DRL, STI
R23	Resistência na formação do Grupo de Trabalho do Plano de Dados Abertos	A28	Média	Médio	Realizar sensibilização e envolver liderança	Falta de indicados para o grupo	Mitigar com articulação institucional	CGD
R24	Bases de dados não mapeadas corretamente	A29	Média	Alto	Realizar oficinas e entrevistas	Divergências nos inventários	Mitigar com revisão e validação	CGD
R25	Falha na manutenção periódica das bases abertas	A30	Alta	Alto	Estabelecer cronograma de atualização	Dados desatualizados no portal	Mitigar com plano de atualização contínua	CGD
R26	Dados não aderentes ao padrão INDA	A31	Média	Alto	Realizar análise técnica e adequações necessárias	Rejeição dos dados pela plataforma	Mitigar com validação pré-publicação	CGD
R27	Baixo engajamento nas oficinas de dados abertos	A32	Média	Médio	Envolver lideranças das áreas finalísticas	Baixa adesão nas convocações	Mitigar com comunicação eficaz	CGD
R28	Falha na implantação da solução de BI e baixa adesão às ferramentas	A33	Média	Alto	Realizar treinamento contínuo e acompanhamento	Reclamações de uso ou não utilização	Mitigar com suporte e capacitação	STI
R29	Adoção insuficiente das ferramentas de digitalização	A34	Média	Alto	Oferecer treinamentos e suporte	Manutenção de processos manuais	Mitigar com sensibilização e apoio técnico	CGD
R30	Dados inconsistentes nos sistemas de indicadores	A35	Média	Alto	Definir padrões claros de alimentação dos dados	Painéis com informações incorretas	Mitigar com governança de dados	STI
R31	Falhas na integração com plataformas governamentais	A36	Média	Alto	Realizar testes e homologações antes da implantação	Interrupções na comunicação entre sistemas	Mitigar com testes e redundância	STI
R32	Falha na definição ou execução do plano de continuidade e gestão de riscos de TIC	A37	Média	Alto	Realizar simulações e validar procedimentos	Incidentes sem resposta adequada	Mitigar com auditorias periódicas	CGD

## 15 PROCESSO DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC

O processo de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do DNOCS poderá ser acionado em diferentes momentos, de acordo com a necessidade de atualização frente a mudanças institucionais, legais ou operacionais. As revisões poderão ocorrer nas seguintes situações:

- Redefinição das competências institucionais do DNOCS ou ampliação de sua área geográfica de atuação;
- Alterações no Plano Estratégico Institucional (PEI);
- Conclusão de cada exercício anual;
- Deliberação do Comitê de Governança Digital (CGD);
- Ocorrência de fatos extraordinários ou imperiosos que não poderiam ser previstos no momento da elaboração do plano e que impliquem obrigações legais;
- Determinações oriundas de órgãos de controle interno ou externo;
- Necessidade de prorrogação do prazo de vigência do PDTIC por mais 1 (um) ano;
- Publicação de nova EFGD.

Segue quadro com cronograma inicial de revisões para o período 2025-2028:

**Quadro 14: Cronograma de revisões do PDTIC 2025-2028.**

Data estimada	Revisão
01/07/2025	Revisão após publicação do PEI
01/01/2026	Revisão semestral
01/07/2026	Revisão semestral
01/01/2027	Revisão semestral
01/07/2028	Revisão semestral
01/01/2028	Revisão semestral
01/07/2028	Revisão semestral

A Equipe de Elaboração e Atualização do PDTIC (EqPDTIC) será responsável pela revisão técnica do documento, enquanto o Comitê de Governança Digital (CGD) terá a competência para análise e aprovação das atualizações e modificações propostas.

O monitoramento da execução do PDTIC será realizado semestralmente, com o objetivo de acompanhar o andamento das metas e ações, identificar desvios, avaliar a necessidade de ajustes e assegurar o alinhamento contínuo às diretrizes estratégicas institucionais e às políticas públicas de TIC.

## 16 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Fatores críticos de sucesso são condições essenciais que, se não atendidas, podem comprometer significativamente a implementação e os resultados de um plano, projeto ou estratégia. No contexto do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do DNOCS, representam elementos indispensáveis para a efetiva execução das ações planejadas e o alcance dos objetivos propostos.

Considerando a realidade institucional do DNOCS e o ambiente em que o PDTIC será executado, foram identificados os seguintes fatores críticos de sucesso:

- **Comprometimento da alta administração** com as diretrizes e iniciativas do PDTIC, assegurando apoio institucional e priorização estratégica da TIC;
- **Alinhamento da TI às prioridades estratégicas da organização**, garantindo que os investimentos e projetos de TIC contribuam diretamente para os resultados finalísticos do DNOCS;
- **Engajamento e comprometimento das áreas demandantes**, promovendo a corresponsabilidade na definição, execução e acompanhamento das ações de TIC;
- **Desenvolvimento de sistemas orientados à geração de informação útil para a tomada de decisão**, promovendo eficiência e transparência na gestão;
- **Capacitação contínua dos servidores** no uso das soluções tecnológicas disponibilizadas, ampliando a efetividade e a adoção dos sistemas corporativos;
- **Adoção e disseminação das melhores práticas de governança de TIC**, em conformidade com as normas e orientações vigentes;
- **Conhecimento e adesão às diretrizes da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022** por todas as unidades do DNOCS, assegurando conformidade com a legislação vigente;
- **Eficiência na gestão de contratos de TIC**, com foco em planejamento, fiscalização e controle eficaz da execução contratual;
- **Participação ativa dos profissionais de TIC no processo de planejamento**, promovendo senso de pertencimento e alinhamento entre a equipe e os objetivos estratégicos;
- **Integração e eficiência dos processos organizacionais**, com foco em melhoria contínua e digitalização dos fluxos de trabalho;
- **Fortalecimento da comunicação e do relacionamento entre a equipe de TIC, usuários, gestores e alta administração**, promovendo alinhamento e cooperação institucional;
- **Atuação da TIC como parceira estratégica no planejamento institucional**, contribuindo para o desdobramento dos objetivos organizacionais;
- **Compreensão do potencial transformador da TIC**, reconhecendo-a como instrumento essencial para o aprimoramento da gestão pública e da entrega de valor à sociedade.